



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

OF. Nº 209 / 2020

Rondinha – RS, 30 de Novembro de 2020.

Exma. Senhora.

DEJANE INÊS ZORZI TONIN

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Rondinha – RS.

Exma. Sr^a:

Valho-me do presente para cumprimentar
Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos para apreciação e aprovação do Projeto
de Lei nº 040 / 2020..

Limitando – me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

Recebido em 30/11/2020
8